

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Processo nº 496/2025

Do Objeto:

Contratação de apresentação artística (show) do violinista Douglas Mendes, para o evento em homenagem ao Dia da Mulher; que será realizado na Praça Dr. Ozy Teixeira, no dia 14 de março, às 17 horas.

Demais detalhes encontram-se no Termo de Referência – Anexo I.

Da Contratada:

Pessoa Física: DOUGLAS LUIZ MENDES NUNES

CPF: 027.816.870-14

Do valor e do pagamento:

Valor total da contratação: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

O pagamento será realizado após o evento, como de praxe no município, sendo liberado o empenho para quitação, após a realização do evento, conforme contrato.

Dotação Orçamentária: 11.02 – 2049 – 3.3.9036 – 8342.

Dos prazos:

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

O prazo de execução do objeto (show do violinista) **será realizado no dia 14 de março de 2025, na Praça Dr. Ozy Teixeira, Centro desta Cidade, com previsão de início às 17:00 com duração de uma hora de apresentação.**

Em caso de mau tempo ou outro imprevisto, poderá ser adiado para nova data e local a serem combinados entre as partes.

Da justificativa:

O evento é uma promoção da Secretaria de Cidadania, destinado às mulheres que fazem parte dos Grupos de Convivência e Terceira Idade do CRAS e CREAS do município; e mães/avós, irmãs, tias das crianças acompanhadas pelos Programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz.

Essa Inexigibilidade se justifica pela necessidade de contratação de uma atração especial para a festividade em homenagem ao Dia da Mulher, cujo o violinista Douglas Mendes fora selecionado, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua tanto referente à crítica especializada, quanto a opinião pública especialmente, por ser um artista Encruzilhadense.

Douglas Mendes – o violinista mais rápido do Brasil, é solicitado para apresentações no Brasil. Uruguai e Argentina, premiado com mais de 30 títulos nacionais e internacionais, possui gravações ao lado de grandes nomes, como Gustavo Lima, Wesley Safadão, US Agrobaby, Antony e Gabriel entre outros. O violinista foi capa da Revista Divo Brasil e é considerado “O violinista moderno pra fazer você se emocionar e dançar”, recentemente fez um show histórico na sua vida musical no maior palco da América Latina “Luna Parck” em Buenos Aires, para mais de 20 mil pessoas. Portanto, justifica-se a contratação do artista com base em seu currículo e principalmente pelo fato de ser encruzilhadense. Desta forma, visando atrair um número considerável de mulheres para o evento, buscando também dar oportunidade, divulgação e apoio aos artistas regionais, contribuindo para valorização de promoção de ações que visam a convivência e o fortalecimento de vínculos entre as mulheres do município.

Do fundamento Legal:

Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do(s) Anexo(s):

Faz parte deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

Publique-se súmula deste processo.

Encruzilhada do Sul, dia 06 de março de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LOPES PRESTES
Secretário Municipal de Cidadania e Inclusão Social



ANEXO I – Termo de Referência

SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Encruzilhada do Sul

Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Necessidade da Administração: **Contratação de apresentação artística (show) do violinista Douglas Mendes, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento em homenagem ao Dia da Mulher, conforme especificações deste Termo.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do Show do artista Douglas Mendes, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista Douglas Mendes - violinista mais rápido do Brasil, solicitado para apresentações no Brasil, Uruguai e Argentina, premiado com mais de 30 títulos nacionais e internacionais, possui gravações ao lado de grandes nomes como Gusttavo Lima, Wesley Safadão, US Agrobey, Antony e Gabriel entre outros. O violinista foi capa da Revista Divo Brasil e é considerado "O violinista moderno pra fazer você se emocionar e dançar", recentemente fez um show histórico na sua vida musical no maior palco da América Latina "Luna Parck" em Buenos Aires para mais de 20 mil pessoas. Justificamos nossa solicitação de contratação do artista com base em seu currículo e principalmente pelo fato de ser Encruzilhadense e nossa ação será voltada para as mulheres encruzilhadenses atendidas nos CRAS e CREAS, para o pagamento da contratação do conjunto será utilizado RECURSO VINCULADO destinado a promoção de ações



que visam a convivência e o fortalecimento de vínculos entre as mulheres do município de Encruzilhada do Sul.

1.1 Descrição detalhada:

Item	Descrição	UN	Quant.
01	Apresentação artística (show) Douglas Mendes	Apresentação 01h de show	01

Data: 14 de março de 2025.

Local: Praça central Dr. Ozy Teixeira - Encruzilhada do Sul/RS.

Horário: 17

Duração: 01h de apresentação.

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município, assim como enaltecendo os artistas da região.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de contratação de show com o artista Douglas Mendes para festividade em homenagem ao Dia da Mulher. Foi selecionado o artista para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública e por ser um artista Encruzilhadense.

A contratação do artista Douglas Mendes - violinista mais rápido do Brasil, solicitado para apresentações no Brasil, Uruguai e Argentina, premiado com mais de 30 títulos nacionais e internacionais, possui gravações ao lado de grandes nomes como Gustavo Lima, Wesley Safadão, US Agrobay, Antony e Gabriel entre outros. O violinista foi capa da Revista Divo Brasil e é considerado "O violinista moderno pra fazer você se emocionar e

CA



dançar", recentemente fez um show histórico na sua vida musical no maior palco da América Latina "Luna Parck" em Buenos Aires para mais de 20 mil pessoas. Justificamos nossa solicitação de contratação do artista com base em seu currículo e principalmente pelo fato de ser Encruzilhadense. Desta forma, visando atrair um número considerável de mulheres para o evento citado, devido à popularidade de Douglas Mendes e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos artistas regionais, contribuindo para valorização e promoção de ações que visam a convivência e o fortalecimento de vínculos entre as mulheres do município de Encruzilhada do Sul.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O valor referente à apresentação artística (show) de Douglas Mendes, no evento "Arte e Cultura na Praça – Homenagem ao Dia das Mulheres" é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Este valor inclui os custos de cachê e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhadas comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que enquadra-se como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CA



A Secretaria de Cidadania e Inclusão Social indicará o Secretário da pasta para atuar como gestor e fiscal do contrato será servidor já nomeado pela Administração Municipal. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme:

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	PORTARIA
SMCIS	Carlos Alberto Lopes Prestes	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	14.019



PREFEITURA
ENCRUZILHADA
DO SUL ORGULHO
DE SER DAQUI

SECRETARIA
MUNICIPAL de
GESTÃO e
GOVERNANÇA

Este valor se refere aos custos de cachê e transporte. Ficando sob-responsabilidade do Contratante abastecer o local de apresentação com equipamentos de sonorização e iluminação para perfeita execução do objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

11.02/2047/1048/3.3.90.39.23/4669 - Festividades e homenagens.

Recurso Vinculado 1048 – CRAS/PCF

DOTAÇÃO:

Encruzilhada do Sul, 05 de março de 2025

Órgão: 11

Unidade: 12

Projeto: -

Atividade: 2049

Elemento: 339036

Reduzido: 8342

Luiz Ronaldo Soares Martins
Assessor Contábil


Carlos Alberto Lopes Prestes

Secretário Municipal de Cidadania e Inclusão Social

14.019/2024